



CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB

A Comissão Permanente

para Parecer _____

em, 17 / 11 / 2025

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"

Rua: Getúlio Vargas, nº 32- Centro - Pocinhos/PB.

CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/2025


**Concede a Comenda Padre José Augusto Galvão à
senhora Norma Cavalcanti Leal, e dá outras
providências.**

Art. 1º Fica concedida a Comenda Padre José Augusto Galvão à Senhora **Norma Cavalcanti Leal**.

Art. 2º A homenagem será entregue em sessão solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025.


HENRIQUE HERMÍNIO DE ALBUQUERQUE
VEREADOR


VEREADOR


VEREADOR

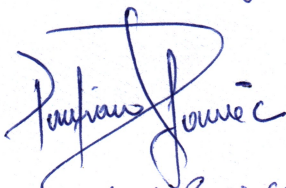

VEREADOR

APROVADO

24 / 11 / 2025

DATA

ASSINATURA


Trônio Pereira Costa Aguiar





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"

Rua: Getúlio Vargas, nº 32- Centro - Pocinhos/PB.

CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo que tem por objetivo conceder a Comenda Padre Galvão à Senhora Norma Cavalcanti Leal, mulher cuja trajetória honra a educação de Pocinhos e cuja dedicação incansável se tornou referência para gerações de educadores e estudantes.

Filha de Osman Cavalcanti Leal e de Maria do Ceo Cavalcanti, Norma cresceu sob a inspiração de uma mãe que, mesmo sendo semi-analfabeta, compreendia profundamente o poder transformador da educação. Dona Maria do Ceo acreditava que o estudo era o caminho para “ser alguém na vida” e, com muito sacrifício, garantiu que seus filhos tivessem acesso às oportunidades que ela mesma não pôde alcançar. Essa força materna moldou o caráter, os valores e a missão de vida que Norma escolheu seguir.

Sua carreira teve início no tradicional Colégio Municipal Padre Galvão, onde trilhou uma jornada marcada por mérito, competência e dedicação: começou como auxiliar administrativa e bibliotecária, tornou-se professora, depois diretora adjunta e, mais tarde, Diretora Geral da instituição. Em todas essas funções, deixou um legado de seriedade, zelo e compromisso com uma educação pública de qualidade.

Sua contribuição se estendeu ainda por diversas unidades da rede municipal, atuando como gestora da Escola Elizete Pereira de Araújo e como supervisora pedagógica em várias escolas, entre elas a Osman Cavalcanti Leal — que carrega o nome de seu pai — além da José Tomé, José Manoel dos Santos e Manoel Agostinho. Em cada escola por onde passou, Norma elevou o padrão do trabalho pedagógico, sempre com olhar atento, postura firme e dedicação exemplar.

Na rede estadual, também deixou sua marca, assumindo a gestão da Escola Estadual Afonso Campos — hoje Escola Estadual de Ensino em Tempo Integral Antônio Galdino — onde sua atuação foi reconhecida pela disciplina, pela responsabilidade e pelo compromisso com o sucesso dos estudantes.

Sua trajetória naturalmente a conduziu ao cargo de Secretária Adjunta de Educação, função que exerce desde o início da gestão da Prefeita Eliane Galdino. Seu trabalho segue marcado pela competência técnica, sensibilidade humana e profunda responsabilidade com o futuro educacional de Pocinhos. Norma é hoje um dos pilares da educação municipal, referência para professores, equipes pedagógicas e gestores escolares.

Reconhecer a contribuição de Norma Cavalcanti Leal é reconhecer uma vida inteira dedicada ao desenvolvimento intelectual e social de nossa cidade. É celebrar uma mulher que transformou realidades, fortaleceu instituições e deixou marcas permanentes na formação de centenas de crianças e jovens pocinhenses.

Por essas razões, submeto à apreciação dos nobres colegas Vereadores a presente proposição, certo de que a concessão da Comenda Padre Galvão à Professora Norma Cavalcanti Leal é um ato de justiça, respeito e gratidão.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"
Rua: Getúlio Vargas, nº 32- Centro - Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

HENRIQUE HERMÍNIO DE ALBUQUERQUE
VEREADOR